PROCESSO N° : 2017/19010/000007
UNIDADE GESTORA : 202900
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 40/2017

SGD Nº 2017/09049/000737

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – FECT**, vinculado à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia, Turismo e Cultura**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro** a **31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 85/86**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit** orçamentário de **74,18%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **bom** nível de execução com percentual médio de **90,82%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	155.007,00	1.638.416,81	1057,00
Receitas de Capital	5.464.172,00	3.464.659,98	63,41
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	-
TOTAL	**5.619.179,00**	**5.103.076,79**	**90,82**

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240	1.679.542,00	3.540.245,09	210,79
225	3.877.630,00	1.317.086,76	
211	62.007,00	167.880,31	270,74
103	0,00	23.215,01	-
100	0,00	54.649,62	
TOTAL	**5.619.179,00**	**5.103.076,79**	**90,82**

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **baixo** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **20,24%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	2.403.760,00	1.067.832,85	44,42
Despesa de Capital	4.106.113,00	249.890,50	6,09
TOTAL	**6.509.873,00**	**1.317.723,35**	**20,24**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	683.638,00	683.637,39	100,00
103 - Contrapartida	207.056,00	63.848,62	30,84
211 - Contribuições do Fundo Nac. Desenvolv. Educação	62.007,00	62.006,67	100,00
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	3.877.630,00	404.949,14	10,44
240 - Recursos Próprios	1.679.542,00	103.281,53	6,15
TOTAL	**6.509.873,00**	**1.317.723,35**	**20,24**

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à **fl. 86**, refletem uma **redução** de **76,38%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4.1 A considerável redução das dotações iniciais, justificou-se à **fl. 111**, no entanto, a mesma não fundamenta as necessidades da alteração.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ 5.103.076,79**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 964.502,07**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R$ 4.802.709,01** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R$ 22.388.376,57**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no

valor de **R$ 1.317.723,35**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R$ 4.211.296,17**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R$ 4.426.667,01**, restando saldo de **R$ 23.302.977,91** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 89 a 92**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às **fls. 98** e **99**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **66,05%**, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R$ 42.261.268,80**, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R$ 241.321,39**, deste montante, **R$ 11.331,28** refere-se a restos a pagar processados e **R$ 229.990,11** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às **fls. 89** a **92**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 87**, do qual foi liquidado **R$ 400.571,22**, pago **R$ 380.582,62** e cancelado **R$ 1.799.131,28**, restando ainda um saldo de **R$ 359.427,16**, justificado parcialmente à **fl. 218,** por alegar que o pagamento depende dos recursos do Tesouro Estadual, entretanto, não sana a presente inconsistência, devendo o Gestor buscar os meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos necessários para honrar seus pagamentos.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 88**, foi pago **R$ 5.682,87**, restando um saldo de **R$ 1.662.642,38**, justificado parcialmente à **fl. 218,** por alegar que o pagamento depende dos recursos do Tesouro Estadual, entretanto, não sana a presente inconsistência, devendo o Gestor buscar os meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos necessários para honrar seus pagamentos.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R$ 20.514.269,81,** obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R$ 23.302.977,91**, com o Passivo Financeiro no valor de **R$ 2.788.708,10**, conforme **fls. 100** e **101.**

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, à **fl. 98**, no valor total de **R$ 1.292.798,39**, já deduzida a depreciação, contudo, a unidade gestora diz que incorpora e utiliza os bens moveis e imóveis da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia,**

Turismo e Cultura, conforme **fls. 111** e **120,** deixando permanecer registros de bens imóveis no **Fundo** sem a competente justificativa.

3.8 Não consta registro de saldo na conta contábil "Estoques", fl. **98**, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**, conforme justificado à **fl. 120**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" **fl. 98**, registra saldo no valor total de **R$ 14.822.003,08**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, às **fls. 92** e **121** a **190**, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R$ 14.673.647,38:**

1 - **R$ 70.645,06** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R$ 14.603.002,32** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R$ 148.355,70.**

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R$ 17.453.980,23**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo à **fl. 98/99.**

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R$ 1.288.861,90** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R$ 4.897.498,09,** demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R$ 3.608.636,19**, conforme demonstrado às **fls. 94** a **97.**

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R$ 23.302.977,91,** à **fl. 104,** justificado a **fls. 114/115.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Fundo Estadual de Ciências e Tecnologia**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016, 3** (três) atendimentos via telefone e **4** (quatro) atendimentos

presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade no **Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia** no exercício em análise, conforme informado no documento de **fl. 196.**

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 33** a **70** e **184** a **198**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**, com contribuição do **Fundo de Desenvolvimento Econômico,** desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.2 Para o alcance dos objetivos da entidade foram elaboradas **10** (dez) ações temáticas, sendo **6** (seis) de natureza atividade e **3** (três) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um médio grau de eficiência, apesar da não realização física de **4** (quatro) e financeira de **1** (uma) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 184** a **198**.

6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à fl. **70**, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no Sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à **fl. 200**, das ações, deste Fundo, que apresentaram as citadas divergências.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia, Turismo e Cultura**, conforme informado à **fl. 195**.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **George Lauro Ribeiro de Brito, Alexandro de Castro Silva, Frederico Alexandre Carneiro de Oliveira** e outros relacionados neste processo, **fls. 06 e 07**, **COM RESSALVAS** aos itens **3.6.3.1, 3.6.3.2** e **3.7**, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Domingos Ferreira Curcino
Analista/GEAP

João Batista Portes Junior
Analista/Contador

Pedro Pires de Castro Guedes
Analista/Supervisor

Wellingthon Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 24/03/2017.

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização